



Ordem de
Assistentes
Sociais

Ata da Mesa da Assembleia Eleitoral Nacional

Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, reuniu com início às 17 horas e fecho às 23h20 horas a Mesa da Assembleia Eleitoral Nacional, na Rua Alberto Sousa 8, em Lisboa, para proceder ao escrutínio do voto postal dos membros eleitores da Ordem dos Assistentes Sociais. A Mesa foi composta por Mafalda Rodrigues Pinto, OAS 1 535, presidente. Vanessa Raquel Teixeira Morgado, OAS 36, secretária e Lina Paula da Costa Godinho Cordeiro Matoso, OAS 787, escrutinadora, e ainda por três observadores externos à Ordem – Alexandra Mota Torres, CC 06056263, Ana Sofia Bettencourt, CC 09622255 e Violete Morgado, CC 00633443, a quem competiu atestar a regularidade dos procedimentos de abertura dos votos postais, designadamente no que respeitou a obviar a violação do seu carácter secreto.

Tendo sido adotado o procedimento constante das orientações da Comissão Eleitoral que se passa a especificar. Antes da abertura dos votos postais a Presidente da Mesa exibiu aos presentes a urna de voto vazia, a qual foi depois selada, procedimento que foi repetido por 4 (quatro) vezes dada o número dos votos rececionados. A Presidente da Assembleia de Voto procedeu à abertura de cada um dos sobrescritos RSF de forma a preservar o carácter secreto do voto, retirando do sobrescrito apenas os elementos de identificação, mantendo o voto no interior do envelope RSF, identificando o eleitor através da leitura do seu nome, número da cédula profissional provisória e do número do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação válido, após o que, a secretária da mesa e a escrutinadora procederam à conferência dos dados do eleitor em dois exemplares dos cadernos eleitorais (um exemplar digital e outro impresso) nos quais assinalaram que este exerceu o seu direito de voto descarregando o voto no caderno eleitoral. Após a descarga dos cadernos eleitorais, a Presidente da Mesa procedeu à inserção do envelope com os votos na urna.

Tendo-se repetido sucessivamente este procedimento. No final, num universo de 874 (oitocentos e setenta e quatro) votos postais, procedeu-se à contagem do número de envelopes RSF com boletins de voto rececionados e respetivos documentos de identificação, tendo-se apurado um total de 501 (quinhentos e um) eleitores. Foram excluídos deste apuramento os envelopes RSF em que os boletins de voto não se faziam acompanhar dos elementos de identificação exigidos, o que tornou impossível a sua descarga nos cadernos eleitorais, tendo-se apurado 373 (trezentos e setenta e três) não validados.



Para além das urnas seladas, foram, também, inseridos em caixa posteriormente selada os sobrescritos com os votos não validados e o caderno eleitoral impresso.

O caderno eleitoral digital, no qual foram descarregados os votos postais validados será remetido pela Comissão Eleitoral às mesas de voto das 7 NUTS II.

Não havendo mais nada a deliberar, a Presidente de Mesa deu por encerrada a sessão de apuramento.

Os Membros da Mesa:

A Presidente

A Secretária

A Escrutinadora

Observadores:

Alexandra Mota Torres

Ana Sofia Bettencourt

Violete Morgado